



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **348**

ANO VI - QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 254, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Exonera servidora que exercer cargo em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica n.º 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora ARLENNY CARNEIRO MACEDO, do cargo em comissão de Diretor (a) de Contabilidade lotada na Secretaria de Administração do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, na competência de julho de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 427/2019 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre organização e reestruturação administrativa dos cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 53 da Lei nº 335/202013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pagamento de horas extras aos seguintes servidores, na competência de julho de 2022

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE HORAS	VALOR
02671	ADERALDO RODRIGUES DE FRANCA	07/2022	32.00	R\$290,88
02672	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	07/2022	40.00	R\$363,60
02779	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	07/2022	40.00	R\$525,00
02817	BONFIM BAYLON FERREIRA	07/2022	16.00	R\$145,44
02677	CARLOS DIONISIO CARVALHO	07/2022	48.00	R\$436,32
02679	CLEUDEAM BULHOES DE MACEDO	07/2022	24.00	R\$218,16
00109	CLEUDEMAR PEREIRA DE MACEDO	07/2022	25.00	R\$227,25
02697	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTANA	07/2022	40.00	R\$525,00
00207	EDITE BISPO DE ARAUJO	07/2022	24.00	R\$218,16
01114	ELENICE BISPO DE ARAUJO	07/2022	24.00	R\$218,16
02665	EURIPEDES BALSSANUFO ALVES	07/2022	48.00	R\$723,60
02828	EZILENE DE SOUZA GOMES	07/2022	24.00	R\$218,16
02682	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	07/2022	16.00	R\$145,44
02683	GERSON FILHO BISPO DA PAIXAO	07/2022	40.00	R\$363,60
02690	ITAMAR RAIMUNDO ALVES	07/2022	48.00	R\$1.008,00
02685	JEAN MARCOS RODRIGUES NEGRE	07/2022	48.00	R\$540,00
02687	JOEL PEREIRA SANTOS	07/2022	48.00	R\$723,60
01119	LAUDIRENE PINTO LEDUX	07/2022	24.00	R\$218,16
01195	LEIDIANA BELEM PEREIRA	07/2022	24.00	R\$218,16
02699	LEOPOLDO ANTONIO GONCALVES	07/2022	16.00	R\$145,44
02827	LUCRECIA DE SALES DIAS	07/2022	24.00	R\$218,16
02688	MIGUEL SALES DIAS	07/2022	24.00	R\$218,16
00011	PEDRO DE SENA FERREIRA	07/2022	48.00	R\$728,65
02693	ROMULO ALVES DE SOUZA	07/2022	48.00	R\$723,60
02694	ROSALINO FRANCISCO DE BULHOES	07/2022	48.00	R\$436,32
02815	SAURIO MIZEL DOS SANTOS	07/2022	40.00	R\$363,60
00171	VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	07/2022	24.00	R\$218,16
TOTAL GERAL				R\$10.378,78

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal

Mauro Batista Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Manoel Santana de Natividade
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

